



## Requerimento Nº 61/2026

**Súmula:** Solicita informações do Executivo, junto a Secretaria competente sobre a criação de ECOPONTOS, se existem **estudos em andamento ou previsão** para a **implantação de novos Ecopontos**, especialmente na região que abrange os bairros **Jardim Julieta, Jardim Itapevi, Vila São João, Residencial Vale do Sol I e II, Parque Boa Esperança, Vila São Francisco e Bairro dos Abreus**, bem como a existência de **terrenos públicos disponíveis**, possibilidade de **locação** ou **desapropriação** de áreas para viabilizar a implantação desse importante equipamento público.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações sobre a criação de ECOPONTOS, se existem estudos em andamento ou previsão para a implantação de novos Ecopontos, especialmente na região que abrange os bairros Jardim Julieta, Jardim Itapevi, Vila São João, Residencial Vale do Sol I e II, Parque Boa Esperança, Vila São Francisco e Bairro dos Abreus, bem como a existência de terrenos públicos disponíveis, possibilidade de locação ou desapropriação de áreas para viabilizar a implantação desse importante equipamento público.



## Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

Atualmente, conforme informações disponibilizadas no site oficial da Prefeitura, o Município conta com quatro Ecopontos, localizados nos seguintes endereços:

- Santa Rita – Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, em frente à Escola do Futuro do Santa Rita;
- Vila Dr. Cardoso – Rua Nelson Ferreira da Costa, ao lado do Viaduto Ameríndia;
- Cohab – Avenida Pedro Paulino, nº 51, em frente à Escola Estadual Professor Paulo da Costa Pan Chacon;
- Jardim Rosemary – Rua Marcolino Bernardes, nº 7.

Todos os Ecopontos funcionam de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, e aos sábados, das 7h às 11h, oferecendo à população local espaço adequado para o descarte correto de resíduos.

Nesses locais, além de estimular a coleta seletiva, os munícipes podem descartar materiais recicláveis, tais como papel, metais, vidros e plásticos, bem como madeira, estofados, pneus e óleo de cozinha, sendo permitido ainda o descarte de resíduos sólidos provenientes de entulho, limitado a até 50 (cinquenta) quilos ensacados por munícipe.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo informe se há estudos em andamento ou previsão para a implantação de novos Ecopontos, especialmente na região que abrange os bairros Jardim Julieta, Jardim Itapevi, Vila São João, Residencial Vale do Sol I e II, Parque Boa Esperança, Vila São Francisco e Bairro dos Abreus, bem como a existência de terrenos públicos disponíveis, possibilidade de locação ou desapropriação de áreas para viabilizar a implantação desse importante equipamento público.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2026.

**THIAGO MOITINHO**

**VEREADOR/MDB**

Requerimento Nº 61/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 578/2026 - 26/01/2026 10:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 452E-BJ88-382E-V6X6



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=452EJB88382EV6X6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 452E-BJ88-382E-V6X6**

